



POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISUBORNO

Alzira Maria Viana - Tabeliã

1 Objetivo

Esta Política estabelece os princípios, compromissos e diretrizes do **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE CARIACICA-ES** para prevenir, detectar e responder as práticas de suborno, bem como garantir conformidade com leis, normas e regulamentos aplicáveis, promovendo a integridade, transparência e ética nos serviços prestados.

4 Canais de Comunicação e Denúncia

O **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE CARIACICA-ES** disponibiliza um canal seguro e confidencial para o recebimento de dúvidas, sugestões e denúncias relacionadas à ética, compliance e antissuborno:

✉ allanvianajr@gmail.com

As comunicações podem ser anônimas e serão tratadas com total imparcialidade, independência e confidencialidade pela supervisão de compliance, que possui responsabilidades e autoridades para assegurar a conformidade desta Política.

2 Abrangência

Aplica-se à titular da serventia, substitutos, prepostos, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e quaisquer partes interessadas que atuem em nome do cartório ou em seu benefício.

5 Consequências do Não Cumprimento

A violação desta Política poderá resultar em medidas disciplinares, sanções administrativas e, conforme o caso, comunicação aos órgãos competentes, sem prejuízo de responsabilidades civis e criminais.

6 Apoio da Liderança

A titularidade e a equipe de gestão do **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE CARIACICA-ES** apoiam integralmente esta Política e esperam conduta exemplar de todos, servindo como modelo de integridade e comprometimento com a excelência do serviço público.

3 Compromissos

O **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE CARIACICA-ES** compromete-se a:

- **Proibir estritamente** qualquer forma de suborno, corrupção, pagamento de facilitação ou vantagem indevida, seja direta ou indiretamente, público ou privado.
- **Cumprir integralmente** a legislação vigente, especialmente as normas aplicáveis à atividade notarial e registral, bem como os requisitos das normas ISO 37001 e ISO 37301.
- **Implementar controles** internos eficazes para identificar e mitigar riscos de suborno e não conformidade.
- **Promover uma cultura de integridade, ética e responsabilidade** e melhorar continuamente o sistema de gestão.
- **Proteger contrarretaliações** qualquer pessoa que relatar, de boa-fé, suspeitas de suborno ou violação desta Política.
- **Capacitar e orientar continuamente os colaboradores** sobre conduta ética, prevenção ao suborno e conformidade legal.
- **Investigar prontamente** qualquer denúncia ou indício de descumprimento desta Política.